

A Companhia de Saneamento do Paraná - recebeu do IAP a LO nº 10042 do seguinte Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE Lote 129-F-2 Rua Santa Rita. Bairro: Jardim Mourão. Validade: 18/07/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - recebeu do IAP a LO nº 13673 do seguinte Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE S. Alencar Guimarães s/n. Bairro: Stª Quitéria. 30/08/2023

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAP a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS do seguinte empreendimento: Atividade: Sistema de Abastecimento de Água - SAA - ETA Palmeira. Endereço: Estrada Chácara Voamin - Centro. Município: Palmeira / PR

7143/2020

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. LICITAÇÃO 429/2019 Objeto: Contratação de serviços de dragagem, processamento do lodo em centrífuga, transporte e destinação do lodo para aterro licenciado, da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Fé do Município de Palotina, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Tendo em vista a desclassificação da única empresa participante, declaramos o processo em epígrafe fracassado, nos termos do disposto no Art. 96, VI do RILC. Dalto Ferreira da Silva Presidente da Comissão de Licitação.

7221/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP a LO nº 20898 do seguinte empreendimento: Atividade: Coleta, tratamento e disposição final de esgoto doméstico - ETE Itatinga. Endereço: Av: Ivai - Lote 369 e 369 A-2. Município: Doutor Camargo / PR. Validade: 07/04/2014

7245/2020

## Serviço Social Autônomo

## PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE  
OBRAS PÚBLICAS  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em conta as restrições de ordem eleitoral estabelecidas pela Lei 9.504/97, dentre outras vedações instituídas pelo ordenamento jurídico e diante da necessidade de efetivar o pagamento de obras iniciadas fisicamente antes do prazo da vedação eleitoral para as transferências voluntárias de recursos e repasses de financiamentos entre o Estado e Município, RESOLVE I - Estabelecer que para a efetivação de pagamento de medições efetuadas anteriormente a 03 de julho de 2020, cujo pagamento dar-se-á após tal data, haverá a necessidade de acompanhar a respectiva medição os seguintes documentos:

- Contrato de Empreitada/Fornecimento de Bens assinado com data posterior e/ou igual a data da Liberação de Homologação, respeitada a data de até 03 de julho de 2020;
- Compromisso subscrito pelo Município se comprometendo a providenciar a publicação do extrato do contrato de acordo com as regras do art. 61, § único da Lei 8666/93;
- Emissão da ART ou RRT de execução, no caso de obras, com data de início até o dia 03 de julho de 2020, em conjunto com o cadastro da obra junto ao INSS/Receita Federal, matrícula CNO. Estes documentos de execução (expedido pela empresa contratada) e fiscalização (expedido pelo Município) deverão ser condizentes com relação à data de início de obra e nunca conflitantes;
- Declarações do Prefeito; do Responsável pela Fiscalização da Obra; e do responsável pela contratada, atestando que as obras foram iniciadas fisicamente e que os materiais e equipamentos depositados/instalados permanecerão no canteiro de obra no prazo necessário para a execução do objeto contratual;
- Laudo Fotográfico, que evidencie o efetivo início físico das obras até a data de 03 de julho de 2020, e entrega de máquinas/veículos/equipamentos, até a data de 04 de julho de 2020;
- Na aquisição de máquinas/veículos/equipamentos a Nota Fiscal do Bem deverá ser emitida com data até o dia 04 de julho de 2020.

II - Em se tratando de obras, a medição deverá apresentar percentual de execução compatível com o previsto no período, de acordo com o cronograma físico/financeiro apresentado pela empresa executora, quando da homologação do processo licitatório.

III - A não apresentação de quaisquer dos documentos relacionados ensejará na proibição de transferências de recursos aos Municípios pela SEDU e/ou pelo PARANACIDADE, seja por operação de crédito ou por transferências voluntárias, no período eleitoral, nos termos do artigo 73, IV, da Lei 9504/97.

IV - Serão admitidas Notas Fiscais emitidas após 03 de julho de 2020 de obras iniciadas e medidas até esta data, desde que cumpridas às demais determinações

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 83801620

Documento emitido em 04/02/2020 12:12:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10616 | 30/01/2020 | PÁG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

ferências caberá ao Município manter regular a ADIN Estadual e demonstrar a regularidade fisco-fiscal Conjunta da Receita Federal - PGFN, FGTS, uais e Transferências Voluntárias, Trabalhista e de Contas do Estado do Paraná.

Esta instrução normativa aos Municípios, junto com o de projetos, que poderão ter pagamentos próximos de eleições municipais (transferências voluntárias e financiamento de documentação a ser encaminhada ao Município) para serem realizados.

ASSINATURA: 14/01/2020.

João Carlos Ortega

Superintendente do PARANACIDADE

7207/2020

## Ministério Público do Estado do Paraná

### Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 1156/2020 P.P.: 47/2014 CONTRATO: 08/2015.

CONTRATADO: Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

CNPJ: 84.968.874/0001-27.

OBJETO: Prorrogação dos serviços de solução de impressão, fotocópia e digitalização, em caráter excepcional, com base no Art. 57, inc. II, §4º da Lei nº 8.666/93 (Parecer nº 303/2020 - NAI).

DOT. ORÇAMENT.: 0901.03091436.010 - Elemento de Despesa: 3390.4009.

VALOR: R\$ 569.940,00 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 27/07/2020.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

7046/2020

### Extrato do Termo de Contrato

PROTOCOLO: 23172/2019 - P.E.: 82/2019 - CONTRATO: 003/2020.

CONTRATADO: D.J. Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - ME.

CNPJ: 08.542.107/0001-73.

OBJETO: Fornecimento de água mineral nas unidades MPPR da Comarca de Londrina/PR.

DOT. ORÇ.: 0960.03091436.011 - subelemento de despesa: 3390.3007.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 63.486,00 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 31/12/2020.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

7095/2020

## Conselhos

### EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná torna públicas as dispensas de licitação, em face do valor, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, relativas aos procedimentos administrativos de compras e serviços a seguir: PACS nº114/2018, cujo objetivo é a manutenção de cadeiras, com a contratada REFORM LINE COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA EPP, CNPJ 84.975.515/0001-05, pelo valor de R\$ 2965,00; PACS nº115/2018, cujo objetivo é a aquisição de cadeiras de escritório, com a empresa REFORM LINE COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA EPP, CNPJ 84.975.515/0001-05, pelo valor de R\$ 9.968,00; PACS nº 122/2018, cujo objetivo é o fornecimento de produtos de higiene e limpeza, com a contratada ESSENZA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.748.778/0001-16 pelo valor de R\$ 15.255,00; PACS nº 123/2018, cujo objetivo é o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, com a contratada ESSENZA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.748.778/0001-16 pelo valor de R\$ 14.693,70; PACS nº 124/2018, cujo objetivo é o fornecimento de materiais de copa e cozinha com a contratada URCONSIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.514.147/0001-08, pelo valor de R\$ 2.305,42; PACS nº003/2019, cujo objetivo é a prestação de serviços de ginástica laboral pelo valor total de R\$ 14.400,00, com a contratada SISPREV - SISTEMA DE PREVENÇÃO A SAUDE DO TRABALHADOR LTDA, CNPJ: 06.220.002/0001-72; PACS nº 076/2019, cujo objeto é a Aquisição de acesso a plataforma banco de imagens pelo valor de R\$ 3.300,00 de R G & S IMAGENS DO BRASIL, CNPJ 02.195.059/0001-08; PACS nº 021/2019, cujo objetivo é a confecção de uniformes para funcionários, com a contratada LOJA DO GUARDA PO LTDA, CNPJ nº 05.157.937/0001-99 no valor de R\$ 9.345,80; PACS nº 086/2019, cujo objetivo é aquisição de aparelhos telefônicos com a empresa MULTIFONES TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.971.018/0001-42. pelo valor de R\$ 2.088,10; PACS nº099/2019, cujo objetivo é a dedetização e desratização da sede, com a contratada ANINSETO DEDETI-ZADORA LTDA ME, CNPJ: 07.961.465/0001-58 pelo valor de R\$ 1.280,00.

Curitiba, 10 de janeiro de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

6908/2020

DELIBERAÇÃO N. 984/2020

Aprova a Ata da Reunião Plenária n. 897/2019.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e pelo seu Regimento

Interno, diante dos termos da Ordem de Serviço n. 211/2015, DELIBERA:  
Art. 1º - Aprovar a Ata decorrente da 897ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, identificada pelo número 897/2019.

Art. 2º - Determina à Secretaria para que no prazo de cinco dias promova seu registro no Serviço Notarial competente.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 29 de janeiro de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

7168/2020

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

O Conselheiro Instrutor nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 102/18, nos termos dos artigos 35, 37, inciso IV e 39 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM n.º 2145/16), CITA o Dr. WAGNER ALVES DA COSTA – CRM/PR 11356, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, apresentem defesa prévia, juntando provas e arrolando testemunhas em número máximo de 05 (cinco), informando nome e endereços completos, profissão e telefone. Advertimos que a ausência de defesa prévia ensejará na declaração de revelia e consequente nomeação de defensor dativo, conforme dispõe o artigo 38, IV da mesma Resolução. Os autos encontram-se à disposição no Departamento de Processos e sindicâncias, para consulta local ou solicitação de cópias.

Curitiba, 30 de janeiro de 2020.

Cons. Tatiana Menezes Garcia Cordeiro

Conselheira Instrutora.

5277/2020

#### Extrato do 4º (quarto) Termo Aditivo do Contrato com os Correios

Processo nº: 435/2017

Data publicação DIOE/PR 30.01.2020

Contrato nº: 9912291934

Contratante: Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

CNPJ da Contratante: 77.085.892/0001/03

Modalidade de licitação: Inexigibilidade, pela inviabilidade de competição, face o monopólio da ECT nos serviços contratados.

Objeto: 4º (quarto) Termo Aditivo do Contrato 9912291934 com os CORREIOS para prestação de serviços postais e vendas de produtos.

Valor estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CNPJ/CPF Empresa contratada: 34.028.316/0020-76

Empresa contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Período de vigência: 28/03/2020 a 28/03/2021.

Estágio: Em execução

7061/2020

## Municipalidades

### Ampère

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020-Processo 19/2020 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h30 horas do dia 11 de fevereiro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço do seguinte objeto: **Contratação de empresa confecção de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampère-PR 29 de janeiro de 2020.

DISNEI LUQUINI  
PREFEITO MUNICIPAL

7080/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020-Processo 20/2020

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h30 horas do dia 11 de fevereiro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item do seguinte objeto: **Contratação de empresa para realização de exames de RX com elaboração de Laudo, para atender a Secretaria de Saúde.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampère-PR, 29 de janeiro de 2020.

DISNEI LUQUINI  
PREFEITO MUNICIPAL

### Apucarana

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO AVISO DE REPUBLICAÇÃO – LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de informática novos.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 431.660,55 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). **Tipo:** Menor Preço – Item. **Data da disponibilidade:** a partir do dia 20/01/20. Fica remarcada a **Data de realização:** 03/02/2020 às 09:00 horas. O edital reformulado estará disponível no site desta Prefeitura: [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br) (diário oficial – licitação – prefeitura) Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4218, 3162-4225 e 3162-4259

Prefeitura do Município de Apucarana, 16 de Janeiro de 2020.

PREGOIRO(A)

7187/2020

## Arapongas

Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal de Administração

**Processo Administrativo:** nº 073/2017.

**Contrato:** nº. 037/2017 – 3º Termo Aditivo.

**Pregão:** nº. 037/2017.

**Partes:** Município de Arapongas e **CONNECTIVA TELECOM LTDA – ME**, CNPJ nº 17.207.543/0001-87, representado por **Diogo Faria Bueno** inscrita no CPF nº 054.039.209-00.

**Objeto:** contratação de link de acesso a internet de alta capacidade a fim de viabilizar a disponibilização de acesso gratuito à internet para a população através do projeto “Cidade Digital”, em atendimento a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.

**Objeto do Termo Aditivo:** com fundamento no Processo Administrativo nº. 34529/19, de 05/12/2019, acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por 02 (dois) meses, sendo que para o período da prorrogação será devido o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando para o período a quantia de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Data e assinaturas.

7013/2020

Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal de Administração

**Processo Administrativo:** nº 086/2019.

**Contrato:** nº. 686/2019 – 1º Termo Aditivo.

**Pregão:** nº. 059/2019.

**Partes:** Município de Arapongas e **CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, CNPJ nº 78.586.617/0001-28, neste ato, representado por **Carlos Augusto Faria**, CPF nº 479.839.819-53.

**Objeto:** registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios necessários para suprir o cardápio da merenda escolar das escolas da rede pública municipal e centros de educação infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**Objeto do Termo Aditivo:** Revisão do preço unitário do item 20 para R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), do item 36 para R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), do item 124 para R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) e do item 133 para R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos). A revisão dos preços tem seu fundamento no artigo 65, II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93 e art. 11 do Decreto Municipal n.º 091/16, bem como no item 6.1.1.7 da ata de registro de preços, e decorre da elevação excessiva do preço da carne. Data e assinaturas.

7014/2020

Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal de Administração

**Processo Administrativo:** nº 058/2018.

**Contrato:** nº. 666/2019 – 1º Termo Aditivo.

**Concorrência:** nº. 004/2020.

**Partes:** Município de Arapongas e **TUA - TRANSPORTE URBANO ARAPONGAS LTDA**, CNPJ nº 02.867.960/0001-89, representada por **Pedro Paulo Coelho Constantino** inscrita no CPF nº 216.055.878-85 e por **Mara Carolina Coelho Constantino** inscrita no CPF nº 277.822.178-65.

**Objeto:** concessão para prestação de serviços de transporte público coletivo municipal de passageiros no Município de Arapongas conforme edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.

**Objeto do Termo Aditivo:** com fundamento no Processo Administrativo nº. 1607/20, de 17/01/2020 alterar o item 2 da cláusula décima segunda do contrato para constar que o município concederá subsídio à concessionária nos termos da Lei Municipal n.º 4.317 de 06 de novembro de 2014, alterada pela Lei Municipal n.º 4.852 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para cada passageiro econômico transportado, limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, que serão pagos no exercício de 2020, retroativo a 01/01/2020.

7203/2020

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 83791720

Documento emitido em 04/02/2020 12:11:25.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10616 | 30/01/2020 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS -  
RESENCIAL) - PREGÃO Nº 008/2020 –  
OBJETO: Locação de veículos leves e utilitários  
de Araucária, nos termos estabelecidos no  
Edital e seus Anexos. DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS